

Código de Ética e Conduta da Tecnomódulo Containers Ltda

Prezado Parceiro,

Ética e integridade sempre foram o alicerce da Tecnomódulo Containers Ltda. Reafirmamos nosso compromisso divulgando nosso [Código de Ética e Conduta para Parceiros](#) da Tecnomódulo Container, nele reunimos as principais orientações e diretrizes que tangem a condução dos negócios entre a Tecnomódulo e seus parceiros (seja ele: funcionário, fornecedor, representante, terceirizado, prestadores de serviços em geral, consultores externos, enfim). Para nós, estabelecer parcerias com seriedade e confiança é fundamental para o sucesso de nosso negócio e para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atuamos. Sendo assim acreditamos que os princípios, valores e práticas apresentados neste Código podem ser incorporados às atividades cotidianas de nossos parceiros.

Em diversas etapas de nossa cadeia de produção, contamos com a parceria de diferentes localidades e de variados portes, cada uma com sua história e com seus desafios. Acreditamos que nossos princípios, valores e práticas podem ser incorporados ao cotidiano de todos os nossos parceiros para o benefício de cada um, sejam quais forem suas características. Estes valores e práticas refletem elevados padrões éticos e morais, buscando assegurar credibilidade e preservar a imagem da empresa e de seus parceiros. Assim, cabe a nós em conjunto, Tecnomódulo e parceiros, garantir que essas condutas sejam sempre cumpridas e respeitadas.

Além de construir relações saudáveis, transparentes e sustentáveis, acreditamos que nosso papel também é de difundir o que se faz de melhor em termos de práticas empresariais e profissionais. Por isso, neste documento, compartilhamos os valores e princípios que nos guiam para construir parcerias que resultem em ganhos para ambas as partes e reafirmamos também nosso compromisso com as melhores práticas de governança corporativa.

Os assuntos aqui abordados buscam atender aos interesses legítimos de todas as partes envolvidas. Incentivamos que dúvidas e sugestões para aprimorar essa relação, sejam enviadas para tecnomodulo@tecnomodulo.com.br.

Cordialmente,

Giovane Adelmiano Gomes

Sócio Administrador

Antes de decidir se uma conduta ou atividade é apropriada verifique se:

- ✓ **É contrária à legislação;**
- ✓ **É contrária a este Código, as Políticas e práticas da Tecnomódulo;**
- ✓ **É inconsistente com os Valores da sua Empresa ou da Tecnomódulo.**

Se a resposta a qualquer das perguntas acima for positiva, o comportamento ou atividade em questão é inadequado.

Adicionalmente, pergunte a si mesmo se você teria orgulho de contar aos seus amigos e sua família sobre sua atitude ou de vê-la publicada em jornais.

Respostas negativas indicam problemas.

Missão Tecnomódulo Containers

Fabricar e locar containers excelentes aos seus clientes.

Visão Tecnomódulo Containers

Ser uma empresa competitiva e de referência mundial em desenvolvimento de containers com estruturas leves fabricadas de acordo com cada projeto, garantindo assim uma montagem limpa, sem desperdícios, em pequeno período de tempo, garantindo leveza, bom acabamento e grande durabilidade.

Valores Tecnomódulo Containers

- ☒ A vida em primeiro lugar;
- ☒ Respeitar e contribuir com o meio ambiente;
- ☒ Estimular o conhecimento, a criatividade e ideias inovadoras;
- ☒ Fazer acontecer com responsabilidade e ética;
- ☒ Valorizar quem faz a nossa empresa;

A busca da eficiência máxima é um objetivo da Tecnomódulo, por isso só contratamos terceiros que demonstram excelência em seu serviço.

A Tecnomódulo, atuando com simplicidade, quer se tornar cada vez melhor naquilo que faz e entende que seus terceiros devem ser parceiros nessa busca pela eficiência e pelo repúdio a desperdícios.

Introdução

A Tecnomódulo tem como compromisso construir um modelo de negócio sustentável e contribuir para uma sociedade mais justa, ambientalmente equilibrada e economicamente próspera. Para isso, precisamos agir e influenciar positiva e proativamente cada parceiro e demais envolvidos em nossa cadeia produtiva.

O Código de Ética e Conduta tem por objetivo esclarecer o que a Tecnomódulo entende por conduta ética nas relações comerciais com os parceiros que negociam com ela.

Da mesma forma, esperamos que nossos parceiros estendam esses critérios por toda sua cadeia de valor, ou seja, clientes, parceiros, fornecedores de matérias-primas e prestadores de serviços, direta ou indiretamente, vinculados às atividades da empresa.

Abrangência

Este código abrange todos os parceiros da Tecnomódulo, bem como de suas empresas coligadas e controladas, nos países onde a empresa atua.

Código de Ética e Conduta dos Parceiros da Tecnomódulo

1 – Atendimento à legislação, às normas e aos contratos.

O cumprimento da legislação, normas e contratos tem como base a busca pelo desenvolvimento sustentável.

Isso inclui o respeito à saúde, segurança, ao meio ambiente, aos direitos humanos, trabalhistas, legislação local, inclusive fiscal e tributária, mas não se limitando a esses itens.

Legislação

A relação da Tecnomódulo com seus parceiros deve estar pautada em padrões de extremo rigor no cumprimento da legislação vigente nas localidades onde a empresa atua. Em casos de países em que a legislação vigente for inferior à legislação internacional, os padrões desta última deverão prevalecer.

Contratos e normas da Tecnomódulo

O parceiro deverá cumprir as obrigações contratuais estabelecidas entre as partes, e respeitar este Código de Ética e Conduta durante todo o período contratual.

Qualquer alteração contratual, mesmo que solicitada por um empregado de nossa empresa, deve ser autorizada pelo gestor do contrato, podendo ser negociada pela área administrativa da Tecnomódulo Containers.

Acordos, tratados e convenções

A Tecnomódulo estimula os parceiros para que conheçam e atuem com base em pactos, acordos, tratados e convenções internacionais aplicáveis em seu ramo de atuação, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), Princípios do Pacto Global e Padrões de Desempenho do IFC, diretrizes do ICMM (International Council on Mining & Metals), bem como legislações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Essa ação também deve ser disseminada em sua cadeia de valor.

Lei anticorrupção e antissuborno

O parceiro deverá agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, inclusive as leis antissuborno e anticorrupção de atuação global, e as que se aplicam às operações da Tecnomódulo nos países onde atua.

2 – Transparência nas relações e veracidade das informações

Agir de forma correta faz parte dos Valores da Tecnomódulo e, como tal, acreditamos que transparência é essencial em qualquer parceria. Por isso, solicitamos aos parceiros:

- Atuar de forma positiva com objetividade, honestidade, dignidade, respeito, transparência, lealdade, cortesia, respeito mútuo e colaboração;
- Comprometer-se quanto à veracidade de quaisquer informações prestadas à Tecnomódulo, tais como jurídico-fiscais, econômico-financeiras, saúde e segurança, meio ambiente, qualidade, capacitação profissional dos prestadores de serviço, entre outras;
- Ter clareza e transparência nas informações prestadas à Tecnomódulo durante a negociação de contratos e aditivos, bem como na administração dos contratos vigentes, evitando práticas que não colaborem com o bom andamento destes processos;
- Não distorcer números que venham a refletir em relatórios gerenciais ou demonstrações financeiras da Tecnomódulo;
- Buscar formalizar a comunicação de informações importantes sempre por meio escrito.



3– Ética nas relações comerciais

A Ética orienta nosso comportamento como organização. Desta maneira, nos reservamos o direito de selecionar nossos parceiros considerando seu histórico de relacionamento com a Tecnomódulo e indicação restritiva em bases de dados de acesso público. Também nos reservamos o direito de não selecionar parceiros que estejam em situação crítica de inadimplência no mercado, conforme indicação de agências de risco como Serasa Experian, S&P, entre outros.

Corrupção e fraudes

A Tecnomódulo não aceita o uso de práticas fraudulentas, ou de qualquer tipo de corrupção em seu ambiente de negócios. Desta forma, são condutas intoleráveis aos nossos parceiros, e passíveis das medidas legais e contratuais cabíveis:

Ofertar, pagar, prometer, transferir ou autorizar pagamentos em dinheiro ou algo de valor, direta ou indiretamente para empregados da Tecnomódulo ou Funcionários de Governo;

- Falsificar documentos, marcas ou produtos;
- Ocultar acidentes;
- Realizar ou estar envolvido em atividades ou condutas ilegais como evasão fiscal, sonegação, contrabando, suborno, entre outros.

Oferta de brindes, presentes e viagens a empregados Tecnomódulo

Gratificação em dinheiro, entretenimento e qualquer tipo de presente não devem ser ofertados para os empregados da Tecnomódulo. Exceções são as cortesias comumente aceitas nas práticas comerciais, como brindes promocionais e hospitalidades¹ sem valor significativo.

Conflito de interesses

Qualquer tipo de relação particular, de caráter habitual, entre fornecedores e empregados da Tecnomódulo deve ser comunicada, como, por exemplo, relações de parentesco entre o fornecedor e seus funcionários com empregados da Tecnomódulo e/ou sócios, acionistas.

¹Hospitalidade inclui refeições (almoço, jantar, café-da-manhã, entre outros), viagens, hospedagem, pagamento de diárias, entretenimentos sociais, entradas para eventos esportivos ou concertos oferecidos pelo fornecedor como ação de relacionamento comercial.



Abuso de poder / Assédio

Não compactuamos com práticas comerciais coercitivas para obter vantagem ou qualquer tipo de assédio (moral, sexual, racial, político e religioso).

Concorrência desleal

Não serão aceitos atos de espionagem empresarial, bem como qualquer outra prática que não seja a da concorrência leal.

Redes Sociais

O parceiro Tecnomódulo, assim como seus empregados, deverão atuar nas redes sociais respeitando os valores da Tecnomódulo e este Código, quando mencionar a Tecnomódulo ou fizer referência a quaisquer dos seus empregados ou terceiros.

4 – Sigilo e confidencialidade das informações

Informações confidenciais e estratégicas não devem ser divulgadas ou utilizadas para benefício próprio ou de terceiros.

São consideradas informações confidenciais, desde que não disponibilizadas ao público, por qualquer meio de comunicação:

- Dados técnicos e comerciais sobre produtos;
- Objetivos, táticas e estratégias de negócios e de comercialização;
- Orçamentos anuais;
- Planejamento de curto e longo prazos;
- Volume e condições de compras;
- Resultados de pesquisas;
- Dados estatísticos, financeiros, contábeis e operacionais;
- Informações de contrato comercial celebradas entre a Tecnomódulo e o fornecedor.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

Terceiros que por ventura tenham acesso a informações pessoais de colaboradores ou demais parceiros de negócio somente podem utilizá-las de acordo com os procedimentos internos da Tecnomódulo. Todos os terceiros têm a obrigação de garantir a confidencialidade dessas informações, não podendo divulgá-las ou compartilhá-las sem prévia autorização da Tecnomódulo.

5 – Saúde e segurança no trabalho

A Tecnomódulo, em seus valores, considera sempre a vida em primeiro lugar. Isso significa que não abrimos mão da saúde e segurança de todos os envolvidos em nossa cadeia produtiva. Dessa forma, convocamos nossos parceiros a também assumir esse compromisso e, juntos, alcançarmos a excelência em práticas e resultados em saúde e segurança.



Quando estiver prestando serviços nas dependências da Tecnomódulo, o fornecedor deve:

- atender aos requisitos da legislação trabalhista e previdenciária, e de acordos e convenções coletivas de trabalho, com suas normas e parâmetros estabelecidos;
- oferecer condições de saúde e segurança no ambiente de trabalho, seguindo as leis aplicáveis e as normas e procedimentos da Tecnomódulo constantes em contrato;
- procurar mobilizar seus funcionários e propor iniciativas ligadas à saúde, segurança e cuidados com o meio ambiente na Tecnomódulo;
- comunicar a gestão do contrato sobre a evolução dos indicadores de gestão de saúde e segurança dos seus empregados, bem como os resultados das investigações de acidentes do trabalho nos contratos vigentes com a Tecnomódulo;
- proibir a utilização de drogas psicoativas ilegais por seus empregados em quaisquer das dependências da Tecnomódulo.

6 – Conduta dos parceiros

Assim como os empregados da Tecnomódulo, os fornecedores e subcontratados; que exerçam atividades contratadas pela Tecnomódulo, dentro ou fora dela, devem observar nossos valores e princípios contidos no Código de Ética e Conduta da Tecnomódulo, já disponibilizados a todos os parceiros.

Os parceiros em contrato com a Tecnomódulo devem ainda:

- Respeitar as normas e procedimentos da Tecnomódulo para entrada e saída das unidades, registro de empregados e colaboradores, estabelecidos pela área Administrativa, quando acessando as áreas da Tecnomódulo;
- Zelar pelos bens e produtos da Tecnomódulo cedidos para a realização do trabalho.

7 – Direitos humanos

A Tecnomódulo respeita e promove os direitos humanos em suas atividades, ao longo de sua cadeia produtiva e nas regiões onde está inserida, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Nesse sentido, busca estabelecer relação comercial com parceiros que compartilhem dos nossos princípios e valores e que respeitem os direitos humanos.

Condições de trabalho

Todos os parceiros devem proporcionar condições dignas de trabalho a seus empregados. A carga horária, remuneração e benefícios, e requisitos de saúde e segurança, devem respeitar a legislação trabalhista de cada país. Em casos de países em que a legislação vigente for inferior à legislação internacional, os padrões desta última deverão prevalecer.



Todos os parceiros devem respeitar e valorizar as diferenças entre gênero, origem, etnia, orientação sexual, crença, práticas religiosas, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade.

Inclusão de pessoas com deficiência

Todos os parceiros devem oferecer igualdade de oportunidade de emprego, incluindo sempre que possível, pessoas com deficiência na composição da força de trabalho, incluindo a adequação de instalações e equipamentos (acessibilidade, comunicação adequada, entre outros).

Trabalho infantil e escravo, ou análogo ao escravo, e Prevenção à exploração sexual infantil.

Todos os parceiros devem proibir e repudiar o uso de crianças e adolescentes para fins sexuais (inclusive mediado por lucro, objetos de valor ou outros elementos de troca), a prática de trabalho infantil, de trabalho forçado ou análogo ao escravo. A evidência de qualquer destas práticas aqui relacionadas gerará sanção comercial pela Tecnomódulo e empresas do grupo.

Recomendamos que os parceiros desenvolvam ações de combate e remediação à exploração das condições de trabalho ilegais e irregulares aqui citadas.

Equidade de gênero

A Tecnomódulo acredita que, independentemente do gênero, cada um possui talentos únicos e apresenta capacidade para crescer e se desenvolver tanto pessoal quanto profissionalmente.

Incentivamos nossos parceiros a buscar permanentemente o reconhecimento e promoção do talento e da capacidade da mulher, diminuindo a discrepância histórica e cultural de acesso a oportunidades, sem criar um ambiente discriminatório.

Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

Todos os parceiros devem respeitar e praticar a liberdade de associação e a negociação coletiva em conformidade com as legislações locais aplicáveis.

8 – Meio ambiente

Cuidar do nosso planeta é um dos nossos valores. A Tecnomódulo entende como fator fundamental para a sustentabilidade de seus negócios a qualidade ambiental de suas atividades, produtos e serviços e, para tanto, trabalha para manter sua cadeia produtiva em consonância com a legislação ambiental vigente. Nesse sentido, os parceiros devem:

- Assumir o compromisso de cumprir com a legislação ambiental aplicável aos seus produtos e serviços;
- Prover produtos e serviços com os corretos licenciamentos e autorizações ambientais;
- Ter conhecimento dos aspectos e impactos ambientais causados por suas atividades, produtos e serviços e programar as ações de controle necessárias e suficientes para mantê-los sob controle, não se limitando apenas a se amparar no atendimento à legislação ou normas vigentes;

As situações de risco decorrentes do fornecimento de produtos e prestação de serviços devem ser identificadas e mitigadas sempre que possível. Nas localidades da Tecnomódulo, os incidentes e acidentes com repercussão ambiental devem ser controlados, mitigados e rapidamente relatados à administração local da Tecnomódulo, bem como às autoridades e à comunidade, se necessário.

9 – Relações Comunitárias

Incentivamos os parceiros a estabelecer diálogo permanente com as comunidades locais, baseados em agenda comum positiva, de longo prazo, voltada para o desenvolvimento local sustentável, respeitando a liberdade de expressão e a manifestação pacífica, de acordo com a lei.

10 – Ouvidoria

O Canal de Ouvidoria disponível aos públicos internos e externos da Tecnomódulo é uma ferramenta de comunicação proativa, transparente, independente, imparcial e anônima para o reporte de violações ou suspeita de descumprimento de qualquer um dos pontos descritos neste Código de Ética e Conduta do Parceiro da Tecnomódulo.

Qualquer pessoa que se sinta afetada pela Tecnomódulo, devido a possíveis irregularidades ou impropriedades contábeis ou quaisquer outras questões de natureza contábil, assuntos de auditoria e aqueles relacionados a controles internos, normas, políticas, ética, direitos humanos e meio ambiente, ou não tenha seu problema solucionado pelos canais de atendimento da empresa, deve fazer uma denúncia.

Toda denúncia recebida pela empresa será tratada com confidencialidade. Nenhuma retaliação ao parceiro será feita por se reportar em boa-fé. Nenhum parceiro deve realizar retaliação à trabalhadores por fazer uso do canal.



As alternativas para envio de denúncia de irregularidades são:

- ✓ Via site: <http://www.tecnomodulo.com.br> ou;
- ✓ Via e-mail: administrativo@tecnomodulo.com.br ou;
- ✓ Via telefone : (55) 31 3387-0172 ou;
- ✓ Via celular/WhatsApp: (55) 31 9-9825-4560 .
- ✓ Via carta endereçada ao Administrativo, no endereço constante no rodapé desta.

11 – Compromissos com Excelência Operacional

A Tecnomódulo possui compromisso com a excelência operacional, e valoriza o desempenho dos parceiros que tem foco em saúde, segurança e meio ambiente.

Adicionalmente, também valoriza o foco em disciplina nos seus processos, controle da qualidade das suas entregas, inovação, e contribuição técnica com as operações Tecnomódulo.

12 – Disposições complementares

O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar a adoção de medidas disciplinares, desde o bloqueio do parceiro para novas negociações, até o encerramento dos contratos vigentes, de acordo com normas da Tecnomódulo.

O pleno atendimento a este código é condição fundamental para a permanência do parceiro na base negociações da Tecnomódulo.

Todos os documentos normativos citados neste código estarão disponíveis ao parceiro.

Anexo I
Para PF

Termo de Recebimento e Compromisso com o Código de Ética e Conduta da Tecnomódulo

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta da Tecnomódulo Containers Ltda e estou ciente de seu conteúdo e da sua importância para o exercício de todas as atividades da empresa.

A assinatura do presente Termo, anexo ao referido Código, é manifestação de minha livre concordância e do meu compromisso em cumpri-lo integralmente.

_____/____, _____ de _____ de 20 ____.

(assinatura)

Nome do CPF: _____,
CPF nº _____, nacionalidade _____,
_____, profissão _____,
_____, portador(a) da identificação
nº _____, residente e domiciliado (endereço completo):

_____.

Anexo II
Para PJ

Termo de Recebimento e Compromisso com o Código de Ética e Conduta da Tecnomódulo

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta da Tecnomódulo Containers Ltda. e estou ciente de seu conteúdo e da sua importância para o exercício de todas as atividades da empresa.

A assinatura do presente Termo, anexo ao referido Código, é manifestação de minha livre concordância e do meu compromisso em cumpri-lo integralmente.

_____/____, _____ de _____ de 20 ____.

(assinatura)

Nome _____ do _____ CNPJ/ _____ empresa:
_____, CNPJ nº _____
_____ sociedade devidamente constituída em conformidade
com as leis do país _____, sediada em (endereço completo):

_____, neste ato devidamente
representada por (nome): _____,
nacionalidade _____, profissão
_____, portador(a) da identificação
nº _____,

Anexo III

Termo de Renovação Anual

Declaro que reli o Código de Ética e Conduta da Tecnomódulo Containers Ltda e estou ciente de seu conteúdo e da sua importância para o exercício de todas as atividades da empresa.

Por meio da presente declaração, reitero minha livre concordância e o meu compromisso em cumprir as disposições do Código. bem como afirmo que, até a presente data, estou isento(a) de qualquer infração ou descumprimento. Reconheço que estou sujeito(a) a medidas disciplinares, inclusive demissão, em caso de descumprimento do Código.

_____/____, _____ de _____ de 20 ____.

(assinatura)